



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
GABINETE DO VER. MARCELO LEMOS



**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO SEGURANÇA  
PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL**

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei Ordinária nº 59/2023 – Protocolo nº \_\_\_\_\_/2024 LEG.

**PROCEDÊNCIA:** Vereadora Zulma Rodrigues Aycinello.

**ASSUNTO:** Institui a Campanha “Abril Verde” no município de Uruguaiana e dá outras providências.

**RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão de para análise e parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 59/2023, de autoria da Verª Zulma Aycinello, qual busca Instituir a Campanha “Abril Verde” no município de Uruguaiana e dá outras providências.

Ressalta-se que acompanhando o art. 67 da Lei Orgânica do Município, cumulado do art. 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, qual prevê a competência desta Comissão de Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul analisar sobre a presente proposta legislativa, bem como sua constitucionalidade, efeitos diretos e reflexos em nossa comunidade.

**PARECER**

Em análise ao Projeto de Lei Ordinária, verifica-se de pronto a coerência do pleito, e a competência da Vereadora para propor a presente matéria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VER. MARCELO LEMOS**



Já ao passo do mérito, entende-se prudente o pleito em comento, eis que busca instituir a Campanha “Abril Verde” no município de Uruguaiana e dá outras providências.

A inclusa proposição, tem como objetivo incluir no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Uruguaiana, a Campanha “**ABRIL VERDE**”, a qual visa destacar a importância do tema da segurança do trabalho.

Por fim, frisa-se que o objetivo é reduzir os acidentes de trabalho e os agravos à saúde do trabalhador mobilizando a sociedade para prevenção das doenças que ocorrem em decorrência do trabalho. A Campanha tem como objetivo influenciar na redução dos acidentes e doenças do trabalho, visto que a divulgação na imprensa, em jornais de grande circulação, nas mídias sociais, redes de televisão e rádio, chamam atenção da sociedade sobre a importância da prevenção dos acidentes e das doenças ocupacionais.

Diante do exposto, o parecer é **favorável** ao Projeto de Lei de Ordinária nº 59/2023.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Lemos  
Vereador  
Bancada do PDT

**DE ACORDO:**



**CONTRÁRIO:**